



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP N. 979 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo n. 0001557-22.2019.8.24.0710 e as disposições da Resolução GP n. 16/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados membros do Comitê de Precatórios do Estado de Santa Catarina:

I - pelo Tribunal de Justiça, o Juiz Auxiliar Rafael Maas dos Anjos, nos termos da Portaria GP n. 815/2019;

II - pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Seção de Santa Catarina, a Juíza Federal Cláudia Maria Dadico;

III - pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a Desembargadora Presidente Mari Eleda Migliorini;

IV - pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a Promotora de Justiça Vânia Lúcia Sangalli;

V - pelo Ministério Público Federal em Santa Catarina, o Procurador-Chefe Darlan Airton Dias;

VI - pelo Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina, a Procuradora-Chefe Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez;

VII - pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, o Advogado Rogério Otávio Ramos;

VIII - pela Advocacia Geral da União em Santa Catarina, a Procuradora-Chefe Daniela Zaragoza;

IX - pela Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, o Procurador Daniel Rodriguez Teodoro da Silva;

X - pela Federação Catarinense de Municípios, a Procuradora Juliana Plácido.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 02/05/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0033710** e o código CRC **56DBDE4F**.

---